ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1- INFORMAÇÕES GERAIS

SERVIDOR (OU EQUIPE) RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES:

NOME	**Gil Marcos dos Santos**
CARGO/FUNÇÃO	SECRETARIO
MATRÍCULA	
TELEFONE/E-MAIL	secpesca@governadorcelsoramos.sc.gov.br

2 – OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT PESCADOR, CONTENDO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MANUTENÇÃO DE CASCO DE EMBARCAÇÃO, DESTINADO AOS PESCADORES ARTESANAIS E ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E MARICULTURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC

Fundamentação/Justificativa:

A secretaria pretende preservar a tradição e a cultura do pescador artesanal. O órgão tem proposta de apoiar a manutenção das embarcações e de segurança do pescador artesanal, mediante a disponibilização de kit de Materiais incluindo Equipamento de proteção individual.

3 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que o Município ainda não elaborou o Plano de Contratações Anual (facultativa a elaboração), cabe ressaltar que há a previsão desta contratação no plano plurianual.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a qualidade do fornecimento e o cumprimento das exigências legais, técnicas e administrativas, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

Produzir e entregar os produtos conforme as especificações constantes no edital e no Termo de Referência, em perfeitas condições de uso.

Cumprir o prazo de entrega estabelecido, sob pena de aplicação de sanções administrativas em caso de atraso injustificado.

Garantir a reposição de peças com defeitos de fabricação, em até 10 (dez) dias úteis após solicitação da contratante, sem ônus adicional.

Garantir a entrega dos itens organizados por tipo, tamanho e modelo, com identificação visível nas embalagens.
Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.

Atender prontamente a quaisquer solicitações de esclarecimentos ou ajustes durante a vigência do contrato.

Condições de Entrega

A entrega deverá ser realizada no(s) local(is) indicado(s) pela Secretaria, dentro do território de Governador Celso Ramos. Os produtos deverão ser entregues de forma integral ou em etapas, conforme cronograma acordado com a Administração Municipal. Será realizada conferência quantitativa e qualitativa no ato da entrega, com possibilidade de recusa em caso de desconformidade.

Garantia e Assistência

A contratada deverá fornecer garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, a contar da data de recebimento dos produtos.

Durante o período de garantia, a empresa deverá reparar ou substituir, sem custos, quaisquer itens que apresentem problemas relacionados a falhas de fabricação.

Demais obrigações devem ser observadas junto ao Anexo I, Termo de Referência do Edital.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades da presente contratação foi baseada na quantidade de pescadores, em levantamento realizado pela Secretaria da Pesca.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços consta no Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços.

foi realizada mediante consulta a contratações similares de outros entes públicos mediante consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), assegurando assim a conformidade com os princípios de publicidade e transparência que regem as contratações públicas.

7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O preço estimado para a referida contratação é: R$206.160,00 (duzentos e seis mil)

O preço estimado é o resultado aferido através da Pesquisa de Preços que seguirá em anexo.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente licitação tem como objetivo a aquisição de EPIS e tintas para manutenção das embarcações de pescadores artesanais e atender as necessidades da Secretaria da Pesca. A aquisição visa garantir a segurança e saúde dos trabalhadores do setor da pesca, uma atividade tradicional do município. Os EPIS visam proteger a integridade física dos profissionais do município, garantindo a saúde e redução de custos com saúde através da prevenção. Com as aquisições, o município pretende apoiar e fomentar a atividade da pesca

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

No presente caso o objeto da contratação é divisível, mas considerando que diversos itens serão customizados, será viável e economicamente vantajoso pela potencial economia de escala a divisão em lotes, podendo o pregão por itens dificultar a padronização. Manter-se-á ainda um Lote exclusivo à ME e EPPS, garantindo o tratamento diferenciado da Lei complementar 123/2006.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente licitação, o Município de Governador Celso Ramos pretende alcançar os seguintes resultados concretos e mensuráveis:

1. **Valorização das Atividades**

Proporcionar aos participantes melhores condições de prática, promovendo a valorização dos projetos

2. **Conforto, Segurança e Desempenho**

Oferecer segurança aos pescadores. Do município, garantindo preservação da vida e da atividade econômica.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providencias prévias ao contrato a serem tomadas.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas que venham a interferir ou merecem maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do serviço que se pretende adquirir, levando em consideração que o Plano deve obedecer aos parâmetros de qualidade, observa-se que não haverá impactos ambientais.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade e com base nos elementos anteriores expostos nesse estudo, considera-se viável a futura contratação.

15 – APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

gov.br Documento assinado digitalmente
GIL MARCOS DOS SANTOS
Data: 02/10/2025 17:18:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME: GIL MARCOS DOS SANTOS
CARGO: SECRETARIO DA PESCA

16 – ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DESTE ESTUDO

gov.br Documento assinado digitalmente
GIL MARCOS DOS SANTOS
Data: 02/10/2025 17:16:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME: GIL MARCOS DOS SANTOS
CARGO: SECRETARIO DA PESCA

17 – DATA DA CONCLUSÃO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Datado em Outubro de 2025.